



DECRETO N.º 2.591, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2023

NOMEIA COMISSÃO DE
ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO
DE CONTRATO NO MUNICÍPIO DE
MUZAMBINHO E DAS OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MUZAMBINHO/MG, estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e na forma prevista no inciso IX do art. 77 da Lei Orgânica do Município, e

DECRETA:

Art. 1º Nomeia a Comissão de Acompanhamento e Avaliação de Contrato no Município de Muzambinho que será composta pelos seguintes membros:

I- Representantes da Secretaria Municipal de Saúde:
- Rafaela dos Santos Oliveira CPF: 085.751.026-64, membro do setor administrativo;
- Daniele Bettelli Luft, CPF: 056.153.746-16, membro da equipe assistencial

II- Representantes da Santa Casa de Misericórdia de Muzambinho:
- Luis Carlos Dias, CPF: 562.501.856-15, membro do setor administrativo;
- Everton Rodrigo Sami, CPF: 047.067.536-51, membro do setor administrativo;
- Ana Paula Araújo dos Reis, CPF: 090.399.596-41, membro da equipe assistencial

III- Representante do Poder Executivo:
- Osmar Dias de Oliveira Junior, CPF: 075.653.076-88, Advogado.

Art. 2º Fica revogado o Decreto n.º 2.554, de 19 de janeiro de 2023.

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Muzambinho, 01 de novembro de 2023

Paulo Sérgio Magalhães
Prefeito

Francisco Tarcizio Costa
Chefe de Gabinete